

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

CRENCIAMENTO Nº 02/2022

Fica retificado o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - CRENCIAMENTO Nº 02/2022**, cujo objeto é a “**CRENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de serviços de Fonoaudiologia, objetivando o atendimento de pacientes com indicação de tratamento fonoaudiológico clínico e de pacientes diagnosticados com síndrome do espectro autista, a fim de atender a demanda dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Nãome-Toque/RS”, nos seguintes itens:

1- Deverá alterada a redação do Item 2.7 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - Credenciamento nº 02/2022 para:

2.7 O local de atendimento oferecido pela credenciada deverá ser preferencialmente no Município de Nãome-Toque, ou, estar localizada em um raio de no máximo 80 km da sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nãome-Toque/RS. Justifica-se o limite de distância, com o objetivo de facilitar a logística do paciente até sede da credenciada e maior comodidade para os familiares, pois a grande maioria desses pacientes necessita de acompanhante.

2 - Deverá alterada a redação do Item 3.7 do Termo de Referência – Anexo I Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - Credenciamento nº 02/2022 para:

3.7 O local de atendimento oferecido pela credenciada deverá ser preferencialmente no Município de Nãome-Toque, ou, estar localizada em um raio de no máximo 80 km da sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nãome-Toque/RS. Justifica-se o limite de distância, com o objetivo de facilitar a logística do paciente até sede da credenciada e maior comodidade para os familiares, pois a grande maioria desses pacientes necessita de acompanhante.

3 - Deverá alterada a redação do Item 3.6 Da Minuta do Contrato Administrativo – Anexo II Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - Credenciamento nº 02/2022 para:

3.6 O local de atendimento oferecido pela credenciada deverá ser preferencialmente no Município de Nãome-Toque, ou, estar localizada em um raio de no máximo 80 km da sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nãome-Toque/RS. Justifica-se o limite de distância, com o objetivo de facilitar a logística do paciente até sede da credenciada e maior comodidade para os familiares, pois a grande maioria desses pacientes necessita de acompanhante.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoque.rs.gov.br

Nãome-Toque, 05 de abril de 2022.

GILSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL